



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.054 – Manutenção do Sistema SAMU
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00– Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.36 – Material hospitalar

Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.050 – Manutenção PAB Fixo
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.09 – Material Farmalógico

Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.051 – Apoio a Programas de Saúde - FUS
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.36 – Material hospitalar

Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.054 – Manutenção do Sistema SAMU
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.09 – Material Farmalógico

Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.056 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.10 – Material odontológico



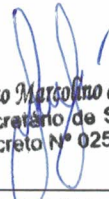
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Unidade Orçamentária	30.30 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.044 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Sub elemento	3.3.90.30.36 – Material hospitalar

Garrafão do Norte - PA, 26 de Março de 2018.


Francisco Marcolino de Almeida
Secretário de Saúde
Decreto N° 025/2017

FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE